



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 67, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

*Dispõe sobre Exoneração.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica exonerado a pedido, a partir de 14 de abril de 2015, o servidor JOSÉ HENRIQUE MAIA – RG. 49.671.710-8, do cargo de Agente de Controle de Endemias, nomeado através do Decreto n.º 132/2012.

**Artigo 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 14 de abril de 2015.

P.M. de Taquarituba, 14 de abril de 2015.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO  
Prefeito Municipal

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES  
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –  
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet: <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br) cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal Publicado no Jornal: *Sudoeste Paulista*  
Taquarituba SP 14/04/15 nº 1538 de 18/04/15